



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 110/2015, de 1º de junho de 2015.**

Aprova a renovação do afastamento para qualificação do servidor docente Breno Barros Telles.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **11ª Reunião Extraordinária de 2015**, em sessão realizada no dia 1º de junho,

**CONSIDERANDO** o Processo Nº 23091.000162/2013-02;

**CONSIDERANDO** o Art. 13, Parágrafo único, da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 009/2013, de 8 de novembro de 2013;

**DECIDE:**

**Art. 1º** Aprovar a renovação do afastamento para qualificação do servidor docente Breno Barros Telles, no período de 1º de agosto de 2015 a 31 de julho de 2016.

**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 1º de junho de 2015.

  
**José de Arimateia de Matos**  
Presidente